



PORTARIA Nº 013/2022

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória a sra. VICENTINA DE FREITAS”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **VICENTINA DE FREITAS**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c.c art. 18 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 012/2022, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora **VICENTINA DE FREITAS**, RG n.º 11.671.598-4 SSP/SP, CPF nº 074.185.428-79, nascida em 30/06/1947.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.


Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2022.


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

